



FOLHA 06 PROC. 057/22

Aprovado  
Aprovado  
Assinado  
Assinado

**Levy Gasparian**

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

## DECRETO LEGISLATIVO N° 598 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de “Cidadã Gaspariense” a Sra. Fernanda Bagio Belo de Mello.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

**Art. 1º** - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução n074 de 11 de maio de 2009, o título de “Cidadã Gaspariense” a Sra. Fernanda Bagio Belo de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer  
Presidente

PUBLICADO NO  
Diário Oficial Eletrônico  
Em, 21/06/22  
Edição nº 592

A. Presidente de Comendador Levy Gasparian  
Assinado  
Mat. 1